



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

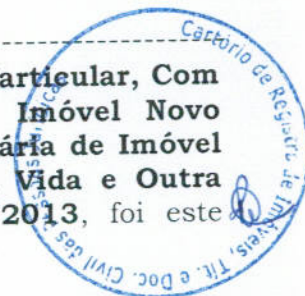
Bel Paula Oliveira Botelho
Oficial Interna

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.964 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 02-A da Quadra 20**, do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de **180,00m²**; frente com a Rua 17, com 6,00mts; Fundo com o lote 61B, com 6,00mts; lado direito com o lote-02B, com 30,00 e lado esquerdo com o lote 01, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81 com sede à Rua 04, Quadra 56 Lote 26 Loja 01, Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=17.114 deste CRI. (Referente Título Protocolado sob número 20.604 do Livro 1A Folha-269 em 18.08.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. O Sub Oficial GGSilva. Em 23.08.2011. O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=21.964 - Pela proprietária CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,00m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de circulação, 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443 D/GO. Carta de Habite-se de número-**729/2012** expedida em **01.11.2012** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000722012-08021609 expedida em 26.11.2012 e válida até 25.05.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-00001909201124506010. **(Título Protocolado sob número-24.496 do Livro 1B Folha-04 em 06.12.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=63,44. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 18.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=21.964 - Em virtude de **Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças**, de número: **359.500.337**, lavrado em **20/12/2013**, foi este





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

imóvel vendido por sua proprietária CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=109.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **JOÃO VICTOR VIEIRA PARENTE**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro e não convive em união estável, nascido em 07/04/1993, portador da CI:3492287 SESP/DF em 17/05/2013, inscrito no CPF/MF-058.807.743-76, residente e domiciliado em Santo Antonio do Descoberto-GO em Rua-19 Quadra-15 Lote-02, Centro, neste município, CEP 72.900-000. Sendo que o valor da venda de **R\$=109.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=4.627,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.173,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=87.200,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número:27.540 do Livro-1C em 02/01/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=109.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 03/01/2014. O Sub Oficial Bel. TLSilva.

R-03=21.964 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=87.200,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=493,10**, que vence em 10/02/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número:27.540 do Livro-1C em 02/01/2014) (VALOR FINANCIADO R\$=87.200,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Em 03/01/2014. O Sub Oficial Bel. TLSilva.

AV-04=21.964 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 16/10/2017 firmado pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, representado por sua procuradora Shirley Lopes da Rocha, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 02274332 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, residente e domiciliada na Quadra 03 Norte, Lote 27, Loja 02, bairro: Setor Norte em Brazlândia/DF, conforme procurações e substabelecimentos acostados ao pedido e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado acima. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais)**, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, conforme DUAM nº 1971863, com recolhimento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

em 08/09/2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 42.815 de 07/02/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de fevereiro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=21.964 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação expedido pelo Banco do Brasil, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento, ora o Sr. João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do RG nº 25.242.359-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-4=21.964, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$24,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 44.061 de 29/05/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de junho de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **13 de dezembro de 2019.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 49721, em 12/12/2019
Emolumentos.....:R\$ 48,78.
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.
Valor Iss.....:R\$ 2,44.
Fundos Estaduais:R\$ 19,02.
Valor Total.....:RS 84,30.

/LCRG

